



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 282 14

Fls.  
123



Ano Internacional da  
Agricultura Familiar  
2014

MOÇÃO nº 14 /2014

*Ementa: Moção de Apelo ao Senado Federal, pela aprovação da Proposta de Emenda a Constituição, PEC 90/11, que altera o artigo 6º da Constituição Federal, que inclui o transporte no grupo dos direitos sociais.*

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente "**Moção de Apelo**" ao Senado Federal pela aprovação da Proposta de Emenda a Constituição, PEC 90/11, que altera o artigo 6º da Constituição Federal, que inclui o transporte no grupo dos direitos sociais.

#### Justificativa :

A PEC 90/11 prevê a inclusão do transporte no grupo dos direitos sociais, assim como já estão a saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade, proteção à infância e assistência aos desamparados. Ela garante o subsídio integral das passagens de ônibus, reduzindo o preço aos seus usuários. Essa proposta vem de encontro ao anseio popular, demonstrado em diversas manifestações pelo país. Assim, a tarifa cobrada seria mais justa e acessível a todos que dependem diariamente do transporte público.

A Deputada Federal, Luiza Erundina, autora da PEC, acredita que é preciso tirar das costas dos usuários os custos de um serviço que é um insumo da produção econômica do país e que os direitos sociais e os direitos humanos não serão assegurados porque o direito ao transporte é essencial para exercê-los.

Ante o exposto, solicitamos o apoio para a aprovação da presente Moção de Apelo, e que as cópias sejam encaminhadas Exmos. Srs. Deputada Federal Luiza Erundina e o Presidente do Senado, Renan Calheiros.

Aos 10 de fevereiro de 2014

  
**José Henrique Conti**  
Vereador